



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 53/2025

RECEBEMOS
04 / 04 / 2025
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

JOÃO WILSON DE CAMARGOS, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A TODOS OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE QUE ATUAM EM CONDIÇÕES DE RISCO NO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE AQUELES QUE, EMBORA AINDA NÃO RECEBAM O BENEFÍCIO, DESEMPENHAM FUNÇÕES QUE OS EXPÕEM A AGENTES NOCIVOS À SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, alguns profissionais já recebem o adicional de insalubridade, porém há outros que também lidam diretamente com situações de risco, como o transporte de pacientes em ambulâncias, o contato constante com sangue e outros fluídos corporais, além da exposição a possíveis agentes biológicos.



Câmara Municipal de São Gotardo

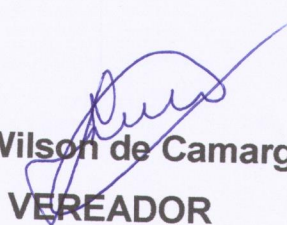
Essas atividades representam um risco significativo à saúde dos trabalhadores, justificando, portanto, a concessão do adicional conforme prevê a legislação trabalhista e sanitária vigente.

Desta forma, solicito que seja realizado um estudo técnico para identificar os profissionais que desempenham tais funções e garantir que todos aqueles que trabalham em condições insalubres recebam o adicional devido, em conformidade com a Norma Regulamentadora (NR-15) do Ministério do trabalho e demais legislações aplicáveis.

Conto com a sensibilidade de Vossa Excelência para atender a esta solicitação, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e reconhecendo a importância dos serviços prestados à nossa população.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 03 de Abril de 2025.


João Wilson de Camargos
VEREADOR

Ref. Indicação n° 53 /2025